## METHA S.A. - Em Recuperação Judicial CNPJ 14.811.848/0001-05 - NIRE 35.3.0038001-1 - Companhia Fechada

Edital de Convocação aos Debenturistas da 12ª Emissão de Debêntures da OAS S.A. Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos da Cláusula 6.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A" ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") convocados, e a Emissora convidada, a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia 17 de novembro de 2021, às 16 horas, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do artigo 02 da Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020, a fim de deliberarem sobre: (i) a não declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 6.1, item (vi) e 6.2, ambas da Escritura de Emissão, em virtude do pedido de recuperação judicial requerido pelas fiadoras das Debêntures, Construtora Coesa S.A., atual denominação da Construtora OAS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.310.577/0001-04 e Coesa Construção e Montagens S.A., atual denominação da OAS Engenharia e Construtora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.738.697/0001-68, em 15.10.2021, processo nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª vara de falências e recuperação judiciais desta capital ("Recuperação Judicial das Fiadoras"); (ii) a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Judicial das Fiadoras, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário, considerando a relação de credores juntada aos autos (folhas 3954/4052); e (iii) da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item (i) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tal efetivação. Informações Gerais: Os Debenturistas poderão (a) optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio prévio de instrução de voto, conforme modelo constante no site www.fiduciario.com.br, devendo enca minhar com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD, a via digitalizada da instrução de voto devidamente preenchida, rubricada e assinada, o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGD, inclusive para deliberar sobre a eventual suspensão da AGD e informar o e-mail dos representantes legais que poderão, caso seja a opção do debenturista, acompanhar a realização da AGD, enquanto os Debenturistas que tenham optado por não encaminhar a instrução de voto devem, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encaminhar (b) o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGD, inclusive para deliberar sobre a eventual suspensão da AGD e informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br. São Paulo, 09.11.2021. Planner Trustee DTVM Ltda.

*—* 

**cpfl** santa cruz

## Companhia Jaguari de Energia

Companhia Fechada CNPJ/MF nº 53.859.112/0001-69 - NIRE 35.300.024.575

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Julho de 2021

I - Data, Hora e Local: No 27 (vinte e sete) dia do mês de julho de 2021 às 16h00 (dezesseis horas), na sede social da Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz" ou "Companhia") situada na Rua Vigato, no 1620, Térreo, cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo. II - Convoca ção: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., repre sentando a totalidade do capital social. III - Presença: Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". IV - Composição da Mesa: Presidente: Sr. Carlos Zamboni Neto e Secretária: Paula Barretto Guerra. V - Ordem do Dia: Participação da Companhia no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-6" VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista. (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectiva mente. VII - Deliberação: Aprovaram a participação da Companhia no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-6", que serão realizados no ano de 2021, bem como os montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legisla ção vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor. VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Jaguariúna, 27 de julho de 2021. Carlos Zamboni Neto (Presidente da Mesa), Paula Barretto Guerra (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Gustavo Pinto Gachineiro e Luis Henrique Ferreira Pinto). A presente ata é cópia fiel e integral da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Carlos Zamboni Neto - Presidente da Mesa; Paula Barretto Guerra - Secretá ria. **JUCESP** nº 380.116/21-2 em 09/08/2021. Gisela Simiema Ceschin Secretária Geral.

# **aes** Brasil

#### AES TIETÊ ENERGIA S.A. CNPJ n° 04.128.563/0001-10

Aviso aos Debenturistas da 7ª Emissão

A AES Tietê Energia S.A., na qualidade de emissora ("Emissora" comunica aos Debenturistas da sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos ("<u>Sétima Emissão</u>") que efetuará o resgate antecipado facultativo total das <u>debêntures da 2ª (segunda) série</u> da Sétima Emissão ("<u>Resgate An</u> tecipado Facultativo Total da Segunda Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente), código B3 "TIET27", totalizando 750.000 (setecentos e cinquenta mil) debêntures, nos termos das Cláusulas 5.24.2. 5.24.3 e 5.24.4 do "Instrumento Particular de Escritura da 7 (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforcos Restritos, da AES Tietê Energia S.A." celebrado em 18 de janeiro de 2018 ("Escritura de Emissão"). O Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série ocorrerá no dia 19 de novembro de 2021 Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série os titulares das Debêntures da Segunda Série farão jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, ou seja R\$ 1.000.00 (mil reais), acrescido da (b) Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a última data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, ou seja 16 de agosto de 2021, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série, acrescidos de (c) prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento), calculado conforme fórmula prevista na Cláusula 5.24.3.(iii) da Escritura de Emissão; e acrescido (d) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso São Paulo, 11 de novembro de 2021. AES Tietê Energia S.A. - Diretoria

### Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

CNPJ 02.415.408/0001-50 - NIRE 35.300.154.363 - Companhia Aberta Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 25.10.2021

1. Data, hora, local: 25.10.2021, 08hs, na sede da Companhia, local

lizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sen tido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP. 2. Presença: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, Le 6.404/76 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatu ra constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas" 3. Convocação: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dis pensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo § 4º, artigo 124 da LSA Mesa: Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yas suhiro Iha. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a contratação de tercei ros. 6. Deliberações: A Acionista detentora da totalidade do capita social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribui ção prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Compa nhia, deliberou aprovar: 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da LSA; **6.2.** A contratação das empresas: **(i)** Roadrunner Engenharia Ltda., para a execução dos serviços de levantamentos para monitoração de desempenho dos pavimentos nas rodovias da Companhia, para o Lote 07, (ii) Alvor Comunicação Visual Ltda.. para a execução dos servicos de fornecimen to e implantação de painéis para fechamento de obras ao longo das rodovias do sistema Castello/Raposo sob administração da Compa nhia conforme descrito abaixo: - SP-075: Rodovia Sen. José Ermírio de Moraes - km 0+000 ao 15+000 - SP-091/270: Rodovia Dr. Celso Charuri - km 0+000 na OS da SP-270 ao km 6+500 no final da - Inter ligação com a SP-075; - SP-270: Rodovia Raposo Tavares - km 34+000 ao km 115+000; - SP-280: Rodovia Presidente Castello Branco e suas Marginais Leste e Oeste, do km 13+460 ao km 79+380, e (iii) Habitechne Engenharia e Construção Ltda. para a execução dos serviços de elaboração de projeto executivo e execução de obra, incluindo os serviços de campo complementares necessários ao desenvolvimento dos projetos e das obras de implantação de 1 passare la nos km 106 da Rodovia Raposo Tavares, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei n 14.063/2020. Barueri/SP, 25.10.2021. **Assinaturas**: Fábio Russo Cor rêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionis** ta: Infra SP Participações e Concessões S.A., Sr. Fábio Russo Cor rêa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Márcio Yassuhiro Iha - Secretário - Assinado com Čertificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 527.284/21-0 em 05.11.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### CPC PAMPULHA CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº em fase de obtenção NIRE Nº em fase de obtenção - Companhia Fechada Ata da Reunião do Conselho de Administração em 29.10.2021

Data, Hora e Local: 29.10.2021, às 11hs, na sede da Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 08, Vila Olímpia, 04551-065 São Paulo/SP. 2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Con selho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Cristiano Alexandra Lopes Gomes e Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar. 4 Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Exe cutiva da Companhia. 5. Deliberações: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 16, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a eleição dos Senhores: (1) Cristiane Alexandra Lopes Gomes, brasileira casada, analista de sistemas, RG 22.436.934-9-SSP/SP, CPF/MF 120.775.978-36, para ocupar o cargo de <u>Diretor Presidente</u>; e **(2) Marcio** Yassuhiro Iha, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, RG 17.384.717-1 SSP/SP, CPF/MF 153.066.718-61 para ocupar o cargo de <u>Diretor sem</u> designação específica, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andai Vila Olímpia, 04551-065, São Paulo/SP, para o mandato de 02 anos, con tados a partir da presente data, devendo os mesmos permanecerem en seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conheci mento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes pre vistos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, confor me Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020. São Paulo/SP, 29.10.2021. Assi naturas: Cristiane Alexandra Lopes Gomes, Presidente da Mesa e, Wal do Edwin Pérez Leskovar, Secretário. Conselheiros: (1) Cristiane Ale xandra Lopes Gomes; (2) Waldo Edwin Pérez Leskovar; (3) Roberto Pen na Chaves Neto; (4) Gustavo Marques do Canto Lopes; e (5) Pedro Pau lo Archer Sutter. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. Cristiane Alexandra Lopes Gomes - Presidente da Mesa Assinado com certificado digital ICP Brasil, Waldo Edwin Pérez Lesko var - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil. JUCESP nº 527.128/21-1 em 05.11.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

#### = Axis Locadora de Equipamentos S.A. = Sociedade Anônima - Capital Fechado

CNPJ/ME n° 22.873.125/0001-69 - NIRE 3530050266-3 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Axis Locadora de Equipamentos S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizará no dia 19 de novembro de 2021 às 15h00, na sede da Companhia, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Edifício São Paulo Head Office, conjunto 177, Itaim Bibi, CEP 04534-000, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificar a alteração do jornal de grande circulação responsável pelas publicações legais da Companhia, conforme comunicado publicado em 21 de outubro de 2021; 2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018. 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020: e 3. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados dos exercícios sociais da Companhia encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Informações Gerais: i. Para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76) e o disposto no Estatuto Social da Companhia: ii. Diante da importância das matérias a serem deliberadas e do caráter sigiloso das mesmas só será permitida a entrada na reunião dos Srs. Acionistas ou de seus representantes legais/procuradores e, caso haja necessidade, dos técnicos por eles autorizados durante a reunião: iii. O acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia será observado quando da realização da Assembleia Geral de Acionistas; e iv. Os seguintes documentos foram publicados em 22 de outubro de 2021 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", às folhas "3", "4", "5", "7" e "8" e no jornal "Diário Comercial" também em 22 de outubro de 2021, às folhas "B5" e "B6", a saber: (a) relatório anual da administração; e (b) Balanço Patrimonial e demonstrações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Os documentos e informações acima referidos e os demais necessários encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia. Para consulta e exame dos referidos documentos na sede social da Companhia, os acionistas interessados devem agendar data e horário de visita com o Diretor Presidente. Rodrigo Teixeira Marcolino - Diretor Presidente

# ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15 - Companhia Aberta - NIRE 35300022220

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da Itaúsa S.A. ("Itaúsa ou "Companhia") são convidados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 8 de dezembro de 2021, às 11h00, na forma **exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas do Conselho de Administração:

1. ratificar a nomeação da Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda., para a elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser cindida do patrimônio líquido da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"); 2. aprovar referido laudo de avaliação; 3. ratificar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da IUPAR com Incorporação da Parcela Cindida pela Itaúsa e pela Companhia E. Johnston de Participações; 4. aprovar a incorporação da parcela cindida da IUPAR pela Itaúsa, sem aumento do capital social; e 5. autorizar os administradores da Itaúsa a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação da parcela cindida pela IUPAR.

Informações gerais:

1) Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas: a) Voto a Distância: os Boletins de Voto a Distância podem ser enviados por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, até o dia 2 de dezembro de 2021 (salvo prazo diverso estabelecido pelos prestadores de serviços), consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia: para o envio dos boletins diretamente à Companhia sugerimos que seja utilizado o e-mail assembleia@itausa.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física; b) <u>Sistema Eletrônico para Participação Virtual</u>: os Acionistas ainda poderão optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, sendo que as orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br até às 11h00 do dia 6 de dezembro de 2021, anexando os documentos de identificação e de representação, conforme detalhados no Manual de Participação na Assembleia; e 2) Documentos e Informações: os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 8 de novembro de 2021. Conselho de Administração Henri Penchas - Presidente

(10/11/12)

#### **Ecorodovias** Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166 Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 22/10/2021, às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1° e 2° andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos e do conselheiro suplente, por meio de conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Marcelo Lucon, Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (1.) A rerratificação: (A) do item de "PRESENÇA" cons tante da ata das reuniões do Conselho de Administração realizadas em (i) 30/06/2021 às 9h, registrada na JUCESP sob o nº 370.431/21-2; (ii) 08/07/2021 às 9h, registrada na JUCESP sob o nº 394.987/21-4; (iii) 05/08/2021 às 11h30, registrada na JUCESP sob o n° 382.720/21-0; (iv) 11/08/2021 às 11h30, registrada na JUCESP sob o n° 407.599/21-6; (v) 23/09/2021 às 15h, registrada na JUCESP sob o nº 467.290/21-0; (vi) 23/09/2021 às 16h30, registrada na JUCESP sob o nº 467.702/21-4; e (vii) 05/10/2021 às 9h, registrada na JUCESP sob o nº 506.544/21-7 ("Atas de RCA"); (B) do fecho do item de "ENCERRAMENTO" das Atas de RCA; e (2.) Ratificar as deliberações tomadas pelo conselho de admininistração conforme Atas de RCA. **Deliberações**: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quais quer ressalvas, o conselho de administração aprovou: (1.A): a erratificação do item de "PRESENÇA" constante das Atas de RCA des critas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (iv), (v), (vi) e (vii) acima, para fazer constar: "Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos e do conselheiro suplente, por meio de conferência telefônica." (1.B): Por consequencia da rerratificação do item de "PRESENÇA" conforme aprovada no item (A) acima, rerratifica-se ainda o fecho do item do "ENCERRA MENTO" das Atas de RCA pra constar corretamente a inidicação dos nembros do conselho de administração presente nas respectivas reu-niões, da seguinte forma: "Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon, Marcello Guidotti e Beniamino Gavio." (2.): Por fim, os conselheiros ratificaram todas as deliberações tomadas por meio das Atas de RCA. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. S**ão** Bernardo do Campo, 22/10/2021. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Alberto Rubegni, Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Ni colò Caffo e Beniamino Gavio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 522.024/21-0 em 04/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## ■ Terra dos Vales S.A. **■**

CNPJ nº 07.697.895/0001-04 - NIRE 35.300.333.918 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Paraíso, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04004-040. A Diretoria da Terra dos Vales S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 123 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio da plataforma eletrônica de videoconferências Microsoft Teams, em formato exclusivamente digital, consoante com o artigo 1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, e para todos os fins legais realizada na sede social da ompanhia, em primeira convocação, no dia <u>18 de novembro de 2021, às</u> 14:00h, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar a respeito da aprovação de balanço especial da Companhia, atualizado após a venda de ativos ocorrida após o último balanço aprovado em assembleia geral; (ii) Deliberar a respeito da retificação do estatuto social da Companhia, para correção do número de ações; (iii) Deliberar a respeito do cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia; (iv) Deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, sem alteração do número de ações da Companhia; (v) Deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao seu objeto, sem alteração do número de ações da Companhia; e (vi) Caso aprovada a redução do capital social da Companhia prevista no item (v) acima, deliberar a respeito da restituição dos valores aos acionistas. Para participação e registro válido de presença na reunião, os acionistas deverão (a) encaminhar e-mail para assembleiatdv@outlook.com com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início da reunião, com cópias de seus documentos de identificação e instrumentos de mandato (se aplicável) válidos, e (b) ingressar na reunião exclusivamente por meio do link de acesso disponibilizado pela Companhia oportunamente. Os votos dos acionistas presentes serão considerados através de todos os meios de comunicação disponibilizados pela plataforma eletrônica (áudio, vídeo e envio de mensagem via chat). Os trabalhos realizados em assembleia serão gravados integralmente e arquivados pela Companhia e registrados em ata própria. São Paulo - SP, 9 de novembro de 2021. Carlos Alberto Guerreiro - Diretor Presidente; André Machado Mastrobuono - Diretor Administrativo e Financeiro.



